

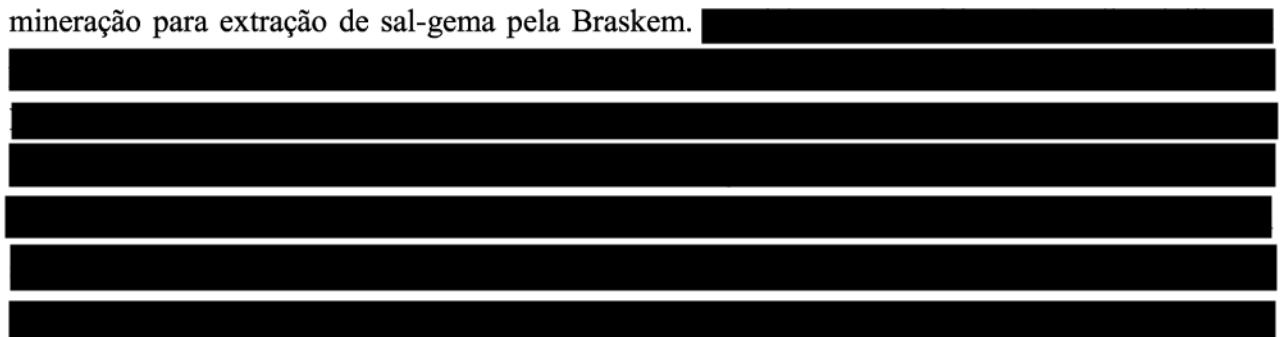


ATA DA 441^a (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, presencialmente na Superintendência Regional da Companhia em Maceió, na Rua Barão de Anadia, nº 21, Centro, CEP 57.020-630, Maceió/AL, e também por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à sua 441^a Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como do Conselheiro HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA, por videoconferência, no período da manhã. Ausente por motivo justificado o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças Interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO DE OLIVEIRA COIMBRA; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; o Gerente Geral - Gestão Financeira, BRUNO LEONARDO CHEVI GOMES; o Assessor da Diretoria de Administração, JOSÉ DIAS FILHO, o Coordenador Operacional - Manutenção da STU JOP, ITALO BEZERRA DE MENDONÇA; a Superintendente Regional de Recife, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Gerente Regional – Manutenção de Recife, ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA; a Gerente Regional – Planejamento de Recife, MARIA HELENA TAVARES DA SILVA e o Coordenador Operacional - Planejamento e Engenharia Manutenção de Recife, JOSÉ INOCENCIO DE ANDRADE ARAÚJO, para prestarem esclarecimentos ao colegiado. Foram convidados, igualmente, os senhores CARLOS AMORIM, GUILHERME FARDIM (Atuário), JOSÉ INÁCIO e a senhora PATRICIA OLIVEIRA, representantes da empresa Russell Bedford, para apresentarem ao Conselho o relatório de Auditoria Específica da REFER - 2023. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações Iniciais (I). Resultado da visita técnica realizada em Maceió no espaço de interrupção da linha e da operação da CBTU decorrentes do afundamento do solo no ambiente de mineração para extração de sal-gema pela Braskem.



(II). Obras de Manutenção Corretiva em Recife. O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações trazidas pela equipe da STU REC acerca do processo de degradação da via permanente e necessidade de execução de obras de manutenção corretiva em Recife, que culminaram na decisão de interrupção da operação aos domingos a contar de 25 de agosto; ações preventivas e mitigatórias das consequências de eventuais acidentes, justificada por aquela unidade pela complexidade das atividades a serem executadas, não sendo possível estabelecer um prazo para finalização dessas providências. O Conselho de Administração solicita à STU REC, as seguintes especificações: 1. Medidas corretivas a fazer (indicação dos trechos), acompanhada da indicação do prazo de execução; 2. Necessidade de execução da medida em horário diverso do de manutenção habitual; 3. Média de disponibilidade de trens antes e depois das manutenções previstas; 4. Receita média aferida aos domingos, bem como a justificação objetiva da necessidade de parar todas as linhas férreas da CBTU Recife para a serviços de manutenção; 5. Disponibilidade de equipe e incremento de custos com pessoal; 6. Quantitativo necessário e disponível de material de substituição de trilhos, dormentes e outros itens necessários para as manutenções, bem como indicação de necessidade de licitação e, se houver alguma em curso, indicar o andamento. **(III) Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão.** A Diretoria Executiva comunicou ao Conselho que aprovou a adesão da CBTU ao Pacto da Diversidade, Equidade e Inclusão. Ciente, o conselho registra seu elogio à Diretoria pela pronta adesão da CBTU a essa

política, de iniciativa do Governo Federal por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. (IV). **Solicitação à equipe de Governança.** O Colegiado requer à equipe de governança que atualize o Rol de Providências solicitadas pelo Conselho e compartilhe com os membros do colegiado na próxima semana.

2. Minuta da Ata da 440^a RO. O Conselho de Administração acolheu a minuta da ata, que será submetida à deliberação por correio eletrônico.

3. Nomeação de Conselheiro em cargo vago - Ata CPESR 44^a RO. O Conselho de Administração da CBTU, considerando a indicação feita pelo Ministério das Cidades por intermédio do Ofício nº 348/2024/GM-MCID, de 10 de setembro de 2024 e a análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apresentada na Ata da 44^aRO, realizada em 18 de setembro de 2024, aprova a nomeação do Senhor MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, Brasileiro, Casado, Coordenador-Geral de Mobilidade Motorizada do Departamento de Infraestrutura da Mobilidade Motorizada e Ativa do Ministério das Cidades, Portador do Documento de Identidade [REDACTED], emitido pelo DGPC/GO, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], para ocupar cargo vago neste Conselho, da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Edifício CNC, Asa Norte, no 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, que, tendo preenchido os requisitos do Estatuto Social, encontra-se apto a tomar posse no cargo de Conselheiro da Companhia, para exercê-lo até a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

4. Acordo Coletivo Especial - ACE. O Conselho de Administração foi informado que o texto final do mencionado Acordo está em avaliação pelas instâncias de Governo e que, tão logo venha a ser finalizado, será apresentado para deliberação deste Colegiado, precedido da análise técnica do Comitê de Auditoria quanto ao impacto nas contas da Companhia, de acordo com o que prevê a Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024.

5. Processo de Seleção - Chefe da Auditoria. O Conselho de Administração, referindo-se ao registro feito na Ata da 438^a RO deste Colegiado, ratifica a posição de que a seleção do profissional a ser designado para chefiar a Auditoria Interna seja conduzida de maneira ampla dentre pessoas experientes na matéria, seja da Companhia ou identificadas no mercado, a fim de que se possa garantir que a qualificação técnica exigida para o cargo seja observada.

6. Indicação de Corregedor Geral. A matéria foi retirada da pauta em acordo com o Gabinete da Presidência.

7. Relatório GAJUR - Grandes ações judiciais. Em atenção à solicitação do Conselho foram apresentados os relatórios com posição atualizada das ações judiciais em que esta Companhia figura no polo passivo. O Conselho registra sua ciência dos relatórios apresentados.

8. Situação das negociações com BRASKEM - Proposição 002-2024 GAJUR. [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED].

9. Relatório atualizado dos contratos a vencer até 30 de dezembro de 2024. Em atenção à solicitação do Conselho foi apresentada planilha que relaciona os contratos com prazo de encerramento e/ou renovação até 30 de dezembro de 2024.

10. Proposição 016-2024- DA - AFAC. O Gerente Geral – Gestão Financeira apresentou ao Conselho a proposta de capitalização dos investimentos da União na CBTU, no exercício 2023, no montante de R\$ 29.862.349,02 (vinte milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), já examinada na Diretoria Executiva. Após levantamento realizado pela GAFIN e pela GAPLO comprovou-se que a CBTU aplicou no exercício 2023 o montante de R\$ 36.215.164,28 em despesas de capital com recursos do Tesouro Nacional. Todavia, por registrar contabilmente como AFAC 2023 apenas o valor de R\$ 29.862.349,02 será o valor a ser integralizado ao capital social da Companhia, enquanto a diferença de R\$ 6.352.815,26,

que não foi registrado contabilmente como AFAC 2023, será classificada como AFAC no exercício 2024 - sendo capitalizado no exercício 2025. A base legal dessa proposta encontra-se nas Leis n.º 6.404/76 e n.º 13.303/16. Ademais, o Estatuto Social da CBTU, em seu artigo 7º, prevê que os aumentos de capital devem ser autorizados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, após ouvir o Conselho Fiscal. Com base na Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN, bem como nos despachos n.º 019-2024/CEAPE/GAJUR/P e n.º 048-2024/DA, a Diretoria Executiva ratificou a proposta e encaminha para o Conselho Fiscal em razão de sua alçada. O Comitê de Auditoria, por sua vez, examinou a matéria em sua reunião do dia 13 de setembro de 2024, não encontrando óbices ao prosseguimento do exame desse registro, conforme registrou na ata da 143^a Reunião Ordinária. A reunião foi suspensa na ocasião para ciência da opinião do Conselho Fiscal a ser emitida na reunião de 27 de setembro de 2024. Retomada a deliberação, eletronicamente, no dia 27 de setembro, mediante apreciação da Ata da 589^a reunião ordinária do Conselho Fiscal, na qual aquele Colegiado manifesta sua opinião quanto à inexistência de óbices quanto ao prosseguimento da matéria para o CA, o Conselho de Administração aprovou a matéria e recomenda o envio da documentação à Secretaria do Tesouro Nacional para as providências subsequentes.

11. Proposição 023/2024 - Demonstrações contábeis - 1º Tri. O Gerente Geral – Gestão Financeira apresentou ao Conselho de Administração as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis referentes ao 1º Trimestre de 2024, que compreendem o balanço patrimonial posicionado em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. A Companhia apresenta no passivo circulante e não circulante, a título de “Provisão para Contingências”, o montante de R\$ 869 milhões, referente a provisões para indenizações trabalhistas, provisões para indenizações cíveis e provisões para pagamentos de autuações fiscais recorridas. A Diretoria Executiva, tendo ratificado as citadas demonstrações, solicitou à GAJUR, área responsável pela informação, o tratamento das ressalvas e encaminhou o processo para apreciação do Conselho de Administração. A respeito da ressalva indicada foi informado ao Conselho de que esse ponto será sanado ainda nas demonstrações de encerramento do exercício. O Conselho externa sua

preocupação com a falta de tempestividade na apresentação das demonstrações, haja vista que estamos em outubro e somente agora chega o 1º trimestre para apreciação. Diante disso, o Conselho solicita a elaboração e apresentação, em sua próxima reunião, de um plano de fechamento das demonstrações dos próximos trimestres.

12. Proposição 019-2024 – DA. Trata-se da proposta de locação de imóvel não residencial no Rio de Janeiro para acomodar os empregados da CBTU que, por força de medida judicial, permanecem exercendo suas atividades na cidade, mesmo após a transferência da sede da Administração Central para Brasília. O imóvel atualmente utilizado pela CBTU no Rio de Janeiro, de propriedade da União e administrado pela Secretaria de Patrimônio (SPU), encontra-se em processo de desocupaçāo para fins de alienação e não atende mais aos padrões modernos de segurança, sustentabilidade e acessibilidade, o que torna a sua manutenção inviável a médio e longo prazo. A seleção deu-se por dispensa de Licitāo nº 04/2024/CEDIC/GALIC/P, com imóvel aprovado e classificado no processo de chamamento público nº 002/2023/GALICAC/CBTU; situado na Rua Marquês de Sapucaí, nº 200, Cidade Nova, Rio de Janeiro — RJ, CEP: 20210-912, composto por pavimento de aproximadamente 1.250m², incluindo 10 (dez) vagas de garagem, com parada em um dos subsolos - para instalação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CBTU/RJ. Considerando a autorização emitida pelo Ministério das Cidades, por intermédio do Ofício nº 331/2024/SE-MCID, pelo período inicial de 30 (trinta) meses, considerando o disposto na Nota Técnica nº 24- 2024/CEDIC/GALIC, e no Parecer Jurídico nº 84- 024/CRSN/CEATO/GAJUR, a Diretoria Executiva deliberou favoravelmente ao pleito, como registrou na Ata da 723^a RO de 28 de agosto de 2024, submetendo a apreciação do pleito a este Colegiado. **O Conselho de Administração, considerando os documentos apresentados bem como a deliberação da Diretoria Executiva, autoriza a locação do imóvel tal como pleiteada.**

13. Proposição 004 STU-JOP - Manutenção e Conservação da Superestrutura da Via Permanente. Trata-se de proposição referente à abertura de pregão eletrônico para contratação de Serviços de Manutenção e Conservação da Superestrutura da Via Permanente da CBTU/STU - JOP, que inclui os serviços de Acerto de Perfil de Lastro, Remoção de dormente com carga e descarga, Remoção de trilhos com carga e descarga, Conservação das fixações, Nivelamento em AMV (Aparelho de Mudança de Via) e demais itens. Os serviços têm caráter contínuo, sendo

necessários uma vez que as interrupções em sua execução afetam a disponibilidade da via e colocam em risco a segurança do tráfego. O valor estimado da contratação é de [REDACTED]

[REDACTED], pelo período de 12 meses, havendo disponibilidade orçamentária para a contratação. Assim, o Conselho de Administração, tendo por base a Nota Técnica nº 069–2024/MS/CEAVE/GALIC/P, o Parecer Jurídico nº 112/2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos anexos à proposição, a deliberação da Diretoria Executiva registrada na Ata da 724^a RO, de 12 de setembro de 2024, deliberou pela aprovação da abertura do processo licitatório na forma proposta.

14. Proposição 032-2024-STU-REC - PEL 038-GOLIC-2024- Substituição de Trilhos. A proposta de contratação dos serviços de substituição de trilhos na linha centro do metrô da STU-REC, por meio de pregão eletrônico, foi retirada da pauta.

15. Proposição 033-2024 STU- REC -PEL 028-2024 - Aquisição de Bateria. Trata-se de proposição referente à abertura do Pregão Eletrônico nº 028-2024- CBTU/STU-REC, via Sistema de Registro de Preços (SRP), que tem por objeto a aquisição com instalação de baterias para UPS'S com retificação para atendimento da demanda da CBTU/STUREC, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Justifica-se a necessidade da aquisição pois a falta das baterias associadas aos grupos geradores e nobreaks interfere e compromete a operacionalidade de sistemas tais como: iluminação, refrigeração de salas técnicas e de controle, sistema de bilhetagem, switches, remotas de tráfego e potência, painéis de cronometria e sonorização, dentre outros. A contratação tem valor estimativo [REDACTED]

[REDACTED] havendo disponibilidade orçamentária para tal contratação. O Conselho de Administração, tomando por base as manifestações da Nota Técnica nº54/CEAVE/GALIC, do Parecer Jurídico nº 093/CEATO/GAJUR e da Diretoria Executiva, consignada na Ata da 723^a RO, de 28 de agosto de 2024, deliberou pela aprovação da abertura do processo licitatório na forma proposta.

16. Proposição 034 STU-REC - 1º TA ao CTR 065-2022- Superestrutura da Via Permanente. Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato 065-2022, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção da superestrutura da via permanente da Superintendência de Recife. Os serviços

contemplados no referido contrato possuem caráter continuado e a sua interrupção afeta diretamente a disponibilidade da via permanente colocando em risco a segurança do tráfego. O valor estimado da contratação [REDACTED]

[REDACTED] pelo período de 30 meses, havendo disponibilidade orçamentária para a contratação. O Conselho de Administração, tendo por base o Parecer Jurídico nº 122-2024/CEATO/GAJUR/P os demais documentos anexos à proposição, bem como a deliberação da Diretoria Executiva consignada em sua Ata da 724^a RO, de 12 de setembro de 2024, aprovou a celebração do termo aditivo nos termos apresentados.

17. Relatório Final – Russell Bedford sobre REFER. Feita a apresentação o Conselho agradece a participação de todos e indica, acerca do último item decorrente da falta de resposta da CBTU, da carta enviada pela REFER, a devolução de valores de forma unilateral dos valores cobrados a maior. Convocar os representantes da CBTU na REFER para participar da próxima reunião para tratar dos achados e dos pontos de controle para solução desses pontos.

18. Proposição 003/2024 –GAGOV/P - Contratação Consultoria Previdenciária. Trata a proposta da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento atuarial, econômico e contábil-financeiro aos órgãos estatutários e demais autoridades administrativas da CBTU no processo de transferência de gestão do plano de benefícios oferecido aos empregados da Companhia, para outra entidade fechada de previdência complementar (EFPC), a BB PREVIDÊNCIA, o que abrange a análise de demandas específicas do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da CBTU, a REFER. Dentre as particularidades atreladas ao plano, destacam-se: a atual situação do plano; o cumprimento do acordo judicial celebrado com a União para o pagamento da dívida da CBTU em favor da REFER; o atendimento à Resolução CGPAR nº 38 e a mensuração dos impactos da transferência do gerenciamento do plano da REFER para a BB PREVIDÊNCIA. O prazo da contratação será 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, estimando-se um valor global de [REDACTED]

[REDACTED], sendo constatada a disponibilidade orçamentária para tal contratação. Diante da necessidade do assessoramento aos órgãos colegiados e demais autoridades administrativas da CBTU na análise das matérias afetas à gestão do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da Companhia, a Diretoria Executiva, considerando o disposto na Nota Técnica nº

68/2024/CEDIC/GALIC/P, e os termos do Parecer Jurídico nº 115/2024/CEATO/GAJUR/P, que se manifesta pela legalidade da contratação pretendida por meio de inexigibilidade de licitação, deliberou favoravelmente à contratação como consignou em sua Ata da 723^a RO, de 28 de agosto de 2024 e submeteu o processo à deliberação deste Conselho de Administração, em razão de sua competência, que deu a matéria por aprovada e autorizou a contratação da empresa selecionada.

Encerramento. Às 18h do dia 26 de setembro de 2024, foi encerrada a sessão presencial e às 15 horas do dia 27 de setembro de 2024, finalizou-se a deliberação eletrônica, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 27/11/2024 11:32:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 07/12/2024 03:49:35-0300
Verifique em <https://validador.tit.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 22/11/2024 17:18:21-0300
Verifique em <https://validador.itd.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO:

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB+CP=1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR-ECONNECT SOLUÇOES, OU=Videoconferencia, CU=BR
CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO [REDACTED]
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.12.03 12:13:07-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

 Documento assinado digitalmente
HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Data: 22/11/2024 10:09:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

HELEDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Conselheiro (itens 1 a 7)

Documento assinado digitalmente
RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 22/11/2024 16:46:54-0300
Verifique em <https://validar.itec.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretaria da Mesa